



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/481/2025
Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 30/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 12:59
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento N°71/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Rotary Club de Congonhas - para ciência e controle.

Atenciosamente,

R/ Rosalino

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 71/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUB DE CONGONHAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, inscrita no CPF nº 060.068.076-29 e portadora do RG nº 11.171.106 e o Rotary Club de Congonhas, inscrito no CNPJ nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Rua da Paz, nº 121, Bairro Consolação, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Pedro Otávio Lacerda Teixeira, portador do RG MG 18.889.569 e do CPF nº. 094.948.356-70, doravante denominada **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA

Processo Administrativo nº. 047/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual para finalização da execução do objeto do termo de fomento supracitado, em sua totalidade, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O **MUNICÍPIO** e a **OSC** obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 19 de dezembro de 2025.

Pedro Otávio Lacerda Teixeira

Presidente do Rotary Club de Congonhas

Hilda de Oliveira Souza

Secretária Municipal de Saúde

Anderson Costa Cabido

Prefeito de Congonhas

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4209 - Edição extra - 2

129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217696 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Alteração da dotação orçamentária e alteração do caput, onde se lê Termo de Fomento nº. 08/2025, leia-se Termo de Fomento nº. 08/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Ficha: 956. Órgão: 32. Unidade: 04. Função: 08. Sub-função: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parceria com entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Philipe Carlos Costa de Araújo, Associação Congonhense de Artes – ACART.

Código de Validação: 1323426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG PARA RATEIO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ECOTRES

Participes: O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.975.391/0001-09, com sede na Avenida Furtado, nº 319, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete-MG, representado por seu Presidente, Sávio Rodrigues Fontes, portador do RG MG 13053201 SSPMG e do CPF nº. 040.635.729-35, e por seu Secretário Executivo, Mario Marcus Leão Dutra, portador do RG M 1785029 e do CPF nº. 597.156.426-91, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Rateio das despesas de manutenção e custeio do ECOTRES, nos termos da Resolução nº 01/2025 de 04 de setembro de 2025, que dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos – ECOTRES para o exercício financeiro de 2026. Valor: O Município fará um repasse ao ECOTRES de R\$400.929,42 (quatrocentos mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) para custeio dos serviços de manutenção e custeio do ECOTRES; A contribuição será efetuada em 12 (doze) parcelas, sendo cada uma no valor de R\$33.410,79 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos), a serem pagas nos meses de janeiro à dezembro do ano de 2026; O pagamento será feito mediante depósito na conta corrente nº 33.555-X - Banco do Brasil – Agência 0504-5 – Conselheiro Lafaiete, até o último dia útil do mês pertinente ao cumprimento da obrigação; O MUNICÍPIO poderá emitir autorização de débito automático à instituição financeira na qual movimentem recursos financeiros, fixando o valor e data para débito dos valores referidos no item 3.1.1 e depósito na conta do ECOTRES. Dotação Orçamentária: 85.06.02.18.542.0045.0032.317170.1500;86.06.02.18.542.0045.0032.337170.1500;87.06.02.18.542.0045.0032.447170.1500. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término no dia 31/12/2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Sávio Rodrigues Fontes, Presidente do Ecotres; Mário Marcus Leão Dutra, Secretário Executivo Do Ecotres.

Código de Validação: 1323526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 65/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUB DE CONGONHAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **ROTARY CLUB DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Av. JK, 54, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Pedro Otávio Lacerda Teixeira, portador do RG MG 18.889.569 e do CPF nº. 094.948.356-70. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para finalização da construção da sede, objeto do termo de fomento supracitado, em sua totalidade, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de julho de 2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Pedro Otávio Lacerda Teixeira, Presidente do Rotary Club de Congonhas.

Código de Validação: 1323626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 71/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUB DE CONGONHAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **ROTARY CLUB DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Av. JK, 54, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Pedro Otávio Lacerda Teixeira,

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4209 - Edição extra - 2

portador do RG MG 18.889.569 e do CPF nº. 094.948.356-70. Objeto: Prorrogação de vigência contratual para finalização da execução do objeto do termo de fomento supracitado, em sua totalidade, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2026. Congonhas, 23 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Pedro Otávio Lacerda Teixeira, Presidente do Rotary Club de Congonhas.

Código de Validação: 1323726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

